SECÇÃO REGIONAL DA R.A. DA MADEIRA

PLANO DE ATIVIDADES

E

ORÇAMENTO

PARA O ANO DE 2014

APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL
DE 03 DE MARÇO DE 2014

VISTO E APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REGIONAL
DE 06 DE MARÇO DE 2014

CHAVE DE SIGLAS

ACEPS – Associação Católica dos Enfermeiros e Profissionais de Saúde

ACERAM – Associação Casa do Enfermeiro da Região Autónoma da Madeira

CAT – Comissão de Atribuição de Títulos

CDR – Conselho Diretivo Regional

CE – Conselho de Enfermagem

CSSJD – Casa Saúde São José de Deus

CJ – Conselho Jurisdicional

CJR – Conselho Jurisdicional Regional

CIPE – Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem

DPT – Desenvolvimento Profissional Tutelado

EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

ESESJC – Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny

GASIE – Grupo de Acompanhamento dos Sistemas de Informação em Enfermagem

GCIR – Gabinete de Comunicação e Imagem Regional

MDP – Modelo de Desenvolvimento Profissional

OE – Ordem dos Enfermeiros

PPQCE – Programa de Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

RAM – Região Autónoma da Madeira

SERAM – Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira

SIE – Sistemas de Informação em Enfermagem

SMO – Saúde Materna Obstétrica

SRRAA-OE – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros

SRRAM-OE – Secção Regional da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Enfermeiros

Índice

0 NOTA INTRODUTÓRIA 4
1 APROXIMAR A ORDEM AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS 6
1.1 MELHORAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA 6
1.2 PROMOVER UMA PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS MEMBROS 8
1.3 REVER OS PROTOCOLOS EMPRESARIAIS DE SERVIÇOS AOS MEMBROS 8
1.4 PROMOVER PARCERIAS SOCIAIS 8
2 MODERNIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS 9
2.1 MELHORAR O APOIO AOS MEMBROS 10
2.2 MELHORAR OS PROCESSOS DE FUNCIONAMENTO INTERNO 10
2.3 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS 11
2.4 PROPORCIONAR FORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS 12
2.5 IMPLEMENTAR PRÁTICAS ECOLÓGICAS NA SRRAM-OE 12
3 PROMOVER A VISIBILIDADE SOCIAL E A IMPORTÂNCIA DA ENFERMAGEM 13
3.1 ORGANIZAR COMEMORAÇÕES E EFEMÉRIDES 13
3.2 ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO DA OE 14
3.3 PROMOVER A VINCULAÇÃO À PROFISSÃO 14
3.4 INTERVIR NA COMUNICAÇÃO SOCIAL 15
3.5 MELHORAR A COMUNICAÇÃO E IMAGEM 15
4 GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS CUIDADOS ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO PROFISSIONAL 16
4.1 PROMOVER A APROPRIAÇÃO DOS REFERENCIAIS DA PROFISSÃO 16
4.2 ACOMPANHAR O EXERCÍCIO PROFISSIONAL 17
4.2.1 PROMOVER DOTAÇÕES SEGURAS 18
4.2.2 ASSEGURAR A CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS / IMPLEMENTAÇÃO MDP 18
4.2.3 COLABORAR COM OS COLÉGIOS DE ESPECIALIDADE 19
4.3 INTERVIR NAS POLÍTICAS DE SAÚDE GLOBAIS E ESPECÍFICAS 20
5 INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL 21
5.1 PROMOVER A FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO 22
5.2 APOIAR A GESTÃO DE ENFERMAGEM 23
5.3 APOIAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM 23

5.4 APOIAR A INVESTIGAÇÃO E ACESSOS À BASE DE DADOS 24
5.5 INFLUENCIAR AS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO 24
ANEXOS 26
Anexo1 – Orçamento para o ano de 2014 27
Anexo 2 – Parecer do Conselho Fiscal Regional 32

0 NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Ação Regional, tal como no ano anterior mantem as linhas estruturantes do Programa Nacional, partilha os seus objetivos estratégicos e acrescenta as necessárias medidas específicas inerentes às particularidades próprias resultantes da insularidade das ilhas da Madeira e do Porto Santo e da sua autonomia.

A partilha destes princípios orientadores e a participação nos órgãos nacionais da Ordem dos Enfermeiros torna-nos mais fortes, no entanto reafirmamos que tal nunca será impeditivo de nos focarmos nas necessidades dos nossos membros e cidadãos a nível local, reafirmando a autonomia da nossa Secção tendo sempre por base o desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros de *"Promover a Qualidade dos Cuidados de Enfermagem prestados à população e o Desenvolvimento e Regulação do Exercício Profissional, assegurando a observância das regras de Ética e Deontologia Profissional (EOE, 1, Artigo 3º).*

A cerca de metade do mandato, este plano de atividades e orçamento do ano de 2014, pretende ser um redirecionar das prioridades com vista à mais um passo para a consecução integral do programa eleitoral sufragado, que se deseja almejar no final do mandato. Tudo isto, num contexto social, cada vez mais complexo e adverso para os enfermeiros e cidadãos.

As dificuldades sentidas pelos enfermeiros nos contextos de trabalho, face às restrições orçamentais a que o país e a região em particular estão sujeitos, face à diminuição das dotações de enfermeiros em virtude da não contratação e o flagelo da emigração, apesar das crescentes necessidades em Cuidados, levam a um recentrar do plano de atividades de 2014. Assim, a aposta, será numa maior intervenção em termos da regulação profissional, privilegiando as visitas de acompanhamento do exercício da profissão e a proximidade, um reforço da implementação dos programas de melhoria da qualidade, uma maior intervenção política e social na defesa da qualidade e segurança dos cuidados ao Cidadão e da dignidade da profissão de Enfermagem.

A Ordem dos Enfermeiros, como entidade reguladora, continuará a exigir que as instituições de saúde e os decisores políticos, garantam as condições estruturais e os recursos necessários para o desenvolvimento seguro, de uma enfermagem de qualidade aos cidadãos.

Este plano de atividades segue as linhas orientadoras sufragadas no ato eleitoral de 12 de dezembro de 2011, contemplando as atividades prioritárias para o terceiro ano de mandato e tem como objetivo ser submetido à discussão e votação na Assembleia Regional do dia 31 de março de 2014.

1 APROXIMAR A ORDEM AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS

Apesar dos progressos expressos no relatório de atividades, estamos conscientes de estar ainda longe da proximidade desejada, apesar da diversidade de medidas de proximidade tentadas. Assim, continuaremos a desenvolver estratégias para uma verdadeira união da classe, não devendo esperar que sejam apenas os membros a procurar a Ordem dos Enfermeiros, continuaremos a ser pró-ativos, agindo por antecipação aos anseios dos membros e tentando fazer cada vez melhor na senda deste propósito.

Manteremos o horizonte na busca constante de formas de **inovação**, para conseguir proporcionar aos enfermeiros uma maior **acessibilidade à informação e a desejada proximidade**. Ao cidadão, continuaremos sempre, a assegurar a defesa da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem disponibilizados, de modo a aumentar os seus níveis de confiança e o seu reconhecimento profissional.

1.1 MELHORAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

- Atualização da base de gestão de membros da OE (Ordem dos Enfermeiros).

  Atividades

  - Confirmação dos dados em todos os contatos com os membros;

  - Solicitação da atualização de dados nos suportes de comunicação (Site, Expresso OE e outros);

  - Avaliação da funcionalidade da nova base de dados de gestão de membros.

- Dinamização da rede de interlocutores da OE/contextos de trabalho.

  Atividade

  - Realização de reuniões com os elementos da Rede de Interlocutores – duas por ano.

- Desenvolvimento de um sistema de análise dos constrangimentos à comunicação interna.

  Atividades

  - Análise trimestral das estatísticas de utilização dos suportes de informação eletrónica (acessos ao site, adesão aos sites, correio não recebido...);

  - Análise do tempo de resposta aos membros.

- Implementação de melhorias e funcionalidades no site que permitam maior interatividade entre membros e cidadãos.

  Atividades

  - Divulgação periódica das melhorias introduzidas e novos serviços;

  - Implementação da inscrição on-line nos eventos;

  - Implementação de certificados na área reservada;

  - Implementação da resposta a questionários.

- Realização de visitas aos contextos de prática clínica para ouvir os Enfermeiros, saber as suas dificuldades e sugestões e informar das atividades desenvolvidas pela OE, com periodicidade regular, descentralizadas aos concelhos da RAM (Região Autónoma da Madeira).

  Atividade

  - Realização de dois encontros de proximidade aos contextos da prática clínica (um no Porto Santo).

- Promoção de estilos de vida saudáveis aos enfermeiros, numa componente sócio recreativa e de desenvolvimento pessoal, com formação *outdoor*, caminhadas, debates, piqueniques.

Atividade

- Organização de um Passeio de barco.

1.2 PROMOVER UMA PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS MEMBROS

- Divulgação da produção científica e informação regional, em sites / revistas / comunicação social de âmbito regional / nacional / internacional.

  Atividades

  - Publicação mensal de artigos no jornal da Madeira, aberto a todos os enfermeiros da RAM;

  - Elaboração de duas newsletters (semestral);

  - Elaboração de Expresso OE regional sempre que haja informação pertinente.

1.3 REVER OS PROTOCOLOS EMPRESARIAIS DE SERVIÇOS AOS MEMBROS

- Analise de novas propostas e renegociação dos protocolos existentes, divulgando-os.

  Atividade

  - Analise das propostas de protocolos de serviços aos membros, e divulgação no site da OE e na agenda, segundo os critérios internos do GCIR (Grupo de Comunicação e Imagem Regional).

1.4 PROMOVER PARCERIAS SOCIAIS

- Promoção de parcerias e continuação do projeto de cooperação com as associações de doentes, familiares, amigos e voluntários da RAM.

Atividade

- Realização do 4º Encontro de Associações de utentes, familiares e amigos;

- Colaboração na realização das comemorações realizadas por diferentes associações, nomeadamente a Liga Portuguesa Contra o Cancro, Abraço, Alzheimer, Lúpus, entre outros;

- Formação da bolsa de formadores para colaboração nas ações de educação para a saúde no âmbito das solicitações das associações.

- Promoção de parcerias com as associações profissionais locais.

Atividade

*- Divulgação da organização das comemorações do Dia Internacional do Enfermeiro aos nossos parceiros: SERAM (*Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira), *ACEPS (*Associação Católica dos Enfermeiros e Profissionais de Saúde) *e ACERAM (*Associação Casa do Enfermeiro da Região Autónoma da Madeira);

- Reunião com as associações profissionais locais para plataformas de entendimento em matérias estruturantes para a profissão.

2 MODERNIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

A estrutura interna da OE nos últimos dois anos sofreu grandes alterações, modernizou-se a um ritmo acelerado, e nem sempre foi possível preparar devidamente algumas mudanças que provocaram alguns constrangimentos nos serviços próprios dos processos e mudança. A capacidade instalada para dar as respostas necessárias, é cada vez mais adequada, e foram reforçadas as medidas de **fomento de uma participação mais ativa dos membros e a melhoria da eficiência do funcionamento da OE.**

2.1 MELHORAR O APOIO AOS MEMBROS

- Analise do tempo de resposta aos membros e seu grau de satisfação, identificando constrangimentos e introduzindo medidas corretivas.

  Atividades

  - Aplicação de um questionário/inquérito de grau de satisfação aos membros.

- Promoção da cobrança de quotas por desconto no vencimento ou débito direto, negociando com as instituições a sua implementação.

  Atividade

  - Alargamento da possibilidade de desconto direto no vencimento à maioria das instituições de saúde da RAM.

- Implementação de sistemas de informação aos membros preferencialmente em suporte digital: Ex: Revista eletrónica, fatura eletrónica, videoconferência...

  Atividade

  - Disponibilização da Revista/Newsletter/Expresso OE regional em suporte digital.

- Promoção de consultadoria jurídica.

  Atividade

  - Disponibilização de apoio jurídico aos órgãos.

2.2 MELHORAR OS PROCESSOS DE FUNCIONAMENTO INTERNO

- Gestão dos recursos humanos.

  Atividades

  - Avaliação periódica do desempenho segundo regulamento das relações laborais;

  - Promoção do acesso ao serviço de saúde ocupacional, de acordo com a legislação em vigor;

- Implementação do programa de formação obrigatória sobre higiene e segurança no trabalho;

- Implementação das melhorias propostas em termos de ergonomia, segurança contra incêndios e primeiros socorros para as colaboradoras decorrentes da lei.

- Adequação dos recursos informáticos e de multimédia às necessidades dos membros e do funcionamento interno.

  Atividade

  - Renovação gradual do equipamento informático/multimédia e de comunicações necessários.

- Contratualização de apoio especializado.

  Atividade

  - Contratação de assessoria regional de imprensa.

- Reavaliação das contratações de fornecimentos externos em termos de custo/benefício: Correios, alojamento, viagens, jardinagem, reparações e manutenção, comunicações e outras.

  Atividade

  - Realização de pesquisa anual de mercado para seleção de oferta mais adequada às necessidades da OE e relação preço/qualidade;

  - Revisão anual dos contratos de serviços e outros em final de prazo.

2.3 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

- Manutenção do normal funcionamento dos órgãos.

  Atividades

- Realização de reuniões ordinárias com os seus membros (efetivos e suplentes), de acordo com a periodicidade estatutária e regimentar;

- Participação nas reuniões;

- Participação no 2º Encontro de Órgãos Estatutários Nacionais;

- Participação no 5º e 6º Encontro de Órgãos Estatutários Regionais;

- Participaçãoem Comissões, grupos de trabalho nacionais e regionais;

- Revisão de regulamentos internos;

- Realização da Assembleia Regional;

- Participação nas Assembleias Gerais e nas Assembleias de Colégio de Especialidades.

2.4 PROPORCIONAR FORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

- Realização de formação ao nível ético-deontológico, de gestão e liderança, fiscalização e auditorias e supervisão clinica.

Atividade

- Promoção de formação adequada aos membros dos órgãos estatutários de acordo com as suas funções.

2.5 IMPLEMENTAR PRÁTICAS ECOLÓGICAS NA SRRAM-OE

- Acompanhamento do processo de produção energética dos painéis solares.

Atividades

- Monitorização dos ganhos energéticos inerentes.

- Utilização da plataforma informática de apoio a reuniões com redução dos suportes em papel.

Atividades

- Redução do consumo de papel da SRRAM-OE;

- Utilização do SharePoint nas reuniões de todos os órgãos.

3 PROMOVER A VISIBILIDADE SOCIAL E A IMPORTÂNCIA DA ENFERMAGEM

A Enfermagem, sendo uma profissão estruturante no Sistema de Saúde Português, continua sem o reconhecimento social a devida visibilidade social, a grande aposta nos média e nas redes sociais contribuíram para encontrar o eco correspondente à sua importância profissional, mas não foram suficientes. Assim urge continuar e reforçar o trabalho individual e coletivo de modo a imponderar a nossa capacidade de intervenção e contribuir para o reconhecimento pelas demais profissões da saúde e da sociedade em geral.

3.1 ORGANIZAR COMEMORAÇÕES E EFEMÉRIDES

- Organização e participação nas efemérides alusivas à Saúde, e à Enfermagem em particular de âmbito regional, nacional e internacional.

  Atividades

  - Comemoração de:

  . Dia Internacional do Enfermeiro com uma conferência: «Enfermeiro de Família»;

  . Dia Internacional do Idoso;

  . Semana do Aleitamento Materno;

  - Dia Internacional do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de SMO (Saúde Materna e Obstétrica).

3.2 ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO DA OE

- Representação da OE em instituições de saúde e outras, assim como, em eventos científicos e associativos.

  Atividade

  - Participação em todos os eventos científicos e associativos regionais nas instituições de saúde e outras quando convidado.

- Participação em atividades de carácter, nacional e internacional relevantes para a profissão.

  Atividade

  - Participação no Comité das Regiões Europeias;

  - Outras não previstas.

3.3 PROMOVER A VINCULAÇÃO À PROFISSÃO

- Realização da cerimónia de vinculação em espaço condigno para a dimensão dos participantes.

  Atividade

  - Organização da cerimónia de Vinculação à Profissão.

- Promoção da imagem e divulgação do desígnio da OE nas Escolas de Enfermagem.

  Atividade

  - Realização de formação, sobre o Desígnio Fundamental da OE nas duas Escolas de Enfermagem da RAM;

  - Promoção de visita às Instalações da SRRAM-OE aos recém – formados fornecendo-lhes informação sobre a regulamentação da OE e sobre atividades desenvolvidas pelos órgãos sociais.

- Continuação do projeto de apoio ao jovem Enfermeiro.

Atividade

- Comunicação com o elo de ligação nacional ao Gabinete de Apoio à Inserção Profissional e Empreendedorismo.

3.4 INTERVIR NA COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Promoção da visibilidade da OE.

Atividades

- Promoção da participação no banco de artigos e fotografias da SRRAM-OE, atendendo a um dos pontos inerentes á nossa candidatura «Aproximar a Ordem aos Enfermeiros»;

- Emissão regular e oportuna de notas de imprensa sobre assuntos com interesse público.

3.5 MELHORAR A COMUNICAÇÃO E IMAGEM

- Divulgação da ação do enfermeiro e da OE.

Atividades

- Intervenção nos canais de comunicação regional, participação em exposições temáticas, feiras de saúde, eventos culturais e desportivos e outras iniciativas, com ações de sensibilização para os ganhos em saúde sensíveis aos cuidados de enfermagem;

- Realização duma exposição de fotografias de momentos chaves de intervenção dos Enfermeiros em diferentes contextos e de humanização dos cuidados de enfermagem em espaço público/comercial na semana das Comemorações do Dia Internacional do Enfermeiro;

- Participação em debates televisivos e em outros órgãos de comunicação social;

- Divulgação nas redes sociais, dos ganhos em saúde, aberto a questões, painéis de discussão, encaminhando/orientando o utente para as respostas disponíveis em cuidados de enfermagem.

4 GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS CUIDADOS ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO PROFISSIONAL

Este eixo estratégico, assume cada vez mais importância. A OE é a entidade reguladora da profissão de Enfermagem, são os enfermeiros desta associação que têm a capacidade de regularem a sua profissão e protegerem o seu título profissional, incumbindo à OE a promoção de mecanismos que protejam os cidadãos e que sejam o garante do desenvolvimento de competências no exercício profissional. Foram reforçadas medidas de **intervenção nas Políticas de Saúde, na Dignificação da Profissão, na valorização dos Cuidados de Enfermagem e na afirmação da Autonomia Profissional.**

4.1 PROMOVER A APROPRIAÇÃO DOS REFERENCIAIS DA PROFISSÃO

- Promoção de formação sobre competências dos enfermeiros de cuidados gerais e dos enfermeiros especialistas.

  Atividades

  - Participação nos encontros científicos promovidos pelas Mesas dos Colégios de Especialidade;

  - Colaboração com os Colégios da Especialidade nas suas atribuições;

  - Participação nas reuniões nacionais alargadas às Mesas dos Colégios das Especialidades, ao Conselho de Enfermagem e outras;

- Colaboração na divulgação regional de referenciais para a profissão quer a nível de Cuidados Gerais, quer a nível dos especializados em estreita colaboração com o CE (Conselho de Enfermagem) e Mesas do Colégio de Especialidade.

- Implementação do PPQCE (Programa de Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem) nas instituições aderentes, através de momentos formativos e acompanhamento dos elos de ligação locais.

  Atividade

  - Realização de sessões de esclarecimento/formação para o PPQCE;

  - Realização do 1º Encontro Regional de Benchmarking do Programa de Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PPQCE) da SRRAM-OE.

4.2 ACOMPANHAR O EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Elaboração/emissão de pareceres em áreas específicas.

  Atividade

  - Colaboração na emissão de pareceres por parte dos diferentes Conselhos da SRRAM-OE com essa atribuição, quando solicitados por várias instituições e por enfermeiros;

  - Elaboração de propostas de intervenção face a denúncias/questões colocadas.

- Promoção de encontros e visitas institucionais de modo a acompanhar o exercício profissional, diagnosticando necessidades, monitorizando o PPQCE e intervindo através de momentos formativos.

  Atividades

  - Realização de quatro visitas de acompanhamento de exercício profissional aos contextos da prática, (quatro programadas);

- Execução de visitas de acompanhamento específico à implementação do PPQCE (CSSJD- Casa de Saúde de São João de Deus; ESESJC - Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny*);*

- Apresentação e divulgação os relatórios das visitas de acompanhamento.

- Colaboração na elaboração de novos guias de boas práticas.

  Atividade

  - Colaboração com os grupos de trabalho na elaboração de novos guias de boas práticas, na medida do solicitado.

- Divulgação dos guias de boas práticas elaboradas.

  Atividade

  - Divulgação dos guias de boas práticas, através de sessões formativas, no site regional e outros meios de comunicação;

  - Realização de ações de distribuição /divulgação dos mesmos nas instituições de saúde.

4.2.1 PROMOVER DOTAÇÕES SEGURAS

- Realização do diagnóstico da situação relativamente ao rácio enfermeiro/utente.

  Atividades

  - Monitorização do cumprimento das orientações emanadas pela OE relativas a dotações seguras nas instituições a visitar;

  - Informação às instituições de saúde sobre as recomendações/orientações corretivas.

4.2.2 ASSEGURAR A CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS / IMPLEMENTAÇÃO MDP

- Colaboração no processo transitório de atribuição de títulos profissionais, a nível das Secções.

Atividade

- Apoio aos elementos da região que pertencem à CAT (Comissão de Atribuição de Títulos) na análise para a atribuição de títulos a nível da 1ª e 2ª secção.

- Implementação do Modelo de Desenvolvimento Profissional (MDP).

Atividades

- Promoção de reuniões sobre o MDP, em colaboração com o CE;

- Implementação do MDP;

- Realização de sessões de esclarecimento sobre MDP na SRRAM-OE, num total de duas formações em colaboração com a Estrutura de Idoneidades Formativas;

- Reunião com as Direções de Enfermagem e colaboração na preparação das estruturas de idoneidade formativa nos Serviços de Saúde da RAM.

- Iniciação da preparação dos processos de acreditação da Estrutura de Idoneidades dos Contextos formativos para o Modelo de Desenvolvimento Profissional (MDP).

Atividades

- Elaboração de sessões formativas sobre PPQCE,SIE (Sistemas de Informação em Enfermagem), indicadores e MDP, nas unidades aderentes (Casa de Saúde Câmara Pestana);

- Elaboração de outras sessões formativas face a vontade expressa ainda não concretizada de aderência de outras instituições;

- Colaboração na formação de Supervisores Clínicos.

4.2.3 COLABORAR COM OS COLÉGIOS DE ESPECIALIDADE

- Divulgação do desenvolvimento profissional tutelado (DPT);
- Identificação das carências/dificuldades nas diversas áreas de especialidade;
- Participação a nível regional em encontros de divulgação de experiências de sucesso.

Atividade

- Elaboração de sessão formativa na RAM sobre temática do IV Encontro de Benchmarking da Mesa do Colégio de Especialidade em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

- Colaboração com os Colégios da Especialidade nas suas atribuições;
- Participação nas reuniões nacionais dos Colégios das Especialidades.

Atividade

- Participação nas reuniões alargadas das mesas dos Colégios de Especialidades.

- Colaboração na implementação a nível regional de programas das mesas dos Colégios de Especialidade.

Atividade

- Apoio á implementação do «Programa de atualização de Educação Pré – Natal» da Mesa do Colégio de Especialidade em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.

4.3 INTERVIR NAS POLÍTICAS DE SAÚDE GLOBAIS E ESPECÍFICAS

- Intervenção na definição e acompanhamento das políticas de saúde regionais;
- Propondo/influenciando o poder político para contemplar, que em todos as decisões em políticas de saúde, ou criação de infraestruturas em que somos os principais motores do sistema, haver decisão e participação legal dos intervenientes principais nomeadamente os enfermeiros entre outros;
- Propondo medidas legislativas regionais que permitam o exercício convencionado dos enfermeiros, permitindo a atribuição de valor para as intervenções de enfermagem nos diversos setores da saúde e garantindo acessibilidade e financiamento do cidadão aos cuidados de enfermagem.
- **Atividades**

- Elaboração e entrega de proposta à tutela de um Modelo organizador dos Cuidados de Enfermagem por Enfermeiro de Família na RAM;

- Elaboração e entrega de proposta à tutela de implementação regional do seguimento integral e convencionado da gravidez de baixo risco pelo Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica na RAM.

- Promoção de plataformas de entendimento nas questões laborais, estruturantes para a qualidade dos cuidados prestados entre a OE e sindicatos (salvaguardando as competências próprias).

  Atividades

  - Intervenção sempre que necessário junto das várias entidades anteriormente referidas;

  - Elaboração de pareceres de carater legislativo e político.

5 INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A Ordem dos Enfermeiros tem o dever de implementar um processo de interatividade no desenvolvimento profissional, que assegure elevados níveis de segurança e qualidade dos cuidados de enfermagem prestados ao cidadão. Nesta área registaram-se vários avanços, tendo já sido possível demonstrar aos decisores políticos que os cuidados de enfermagem fazem a diferença. Foram reforçadas medidas de **consolidação do desenvolvimento profissional, de apoio à Investigação, de promoção do desenvolvimento e de divulgação de referenciais de orientação clínica, bem como medidas na defesa de uma Política para o Ensino da Enfermagem.**

5.1 PROMOVER A FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO

- Promoção da preparação do 2º Congresso Insular de Enfermagem da Ordem dos Enfermeiros Madeira-Açores, com organização bienal alternada. Este realizar-se-á em 2015 na Madeira com data a divulgar.

  Atividades

  - Preparação do 2º Congresso Insular de Enfermagem da Ordem dos Enfermeiros Madeira-Açores (2015);

  - Operacionalização do processo de acompanhamento do 2º Congresso Insular de Enfermagem da Ordem dos Enfermeiros Madeira-Açores (2015) com a Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros *(SRRAA-OE);*

  - Divulgação preliminar deste evento na RAM através dos meios de comunicação.

- Promoção e debate das questões ético-deontológicas específicas da profissão em grupo e nos contextos locais de prática clínica.

  Atividades

  - Elaboração de um diagnóstico das necessidades em questões ético-deontológicas dos Enfermeiros da RAM por questionário eletrónico;

  - Colaboração com as Escolas Superiores de Enfermagem e Entidades Empregadoras de Enfermeiros na formação sobre as funções do CJR (Conselho Jurisdicional Regional) e aspetos inerentes ao Código Deontológico do Enfermeiro;

  - Apoio nas atividades ou debates ético-deontológicos nos Serviços/Instituições sempre que solicitado;

  - Realização do Ciclo de Encontros do CJR nas Instituições (Ciclo de quatro Encontros, Hospital Dr. Nélio Mendonça, Hospital dos Marmeleiros, Centro de Saúde de Câmara de Lobos e Centro de Saúde de Machico);

  - Realização do 3º Colóquio do CJR sobre «A doença crónica uma reflexão ética deontológica»;

- Apoio na realização do Plenário descentralizado do CJ (Conselho Jurisdicional) na RAM, prevendo-se visitas institucionais de proximidade a diversos contextos profissionais a definir.

- Participação em eventos científicos de relevo para a profissão.

  Atividades

  - Participação em eventos científicos na área da Saúde e da Enfermagem em particular;

  - Preparação do IV Congresso da OE e a sua interligação regional.

5.2 APOIAR A GESTÃO DE ENFERMAGEM

- Sensibilização dos Enfermeiros Gestores.

  Atividades

  - Colaboração a nível nacional com a OE, na definição do perfil de competências para acessos a cargos de gestão e sua proposta legislativa;

  - Promoção a nível regional o desenvolvimento e apoio às lideranças em Enfermagem;

  - Realização de uma conferência regional sobre a regulação da função gestão em Enfermagem.

5.3 APOIAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM

- Sensibilização dos enfermeiros para os Sistemas de Informação em Enfermagem e Tecnologias de Informação em Cuidados de Saúde.

  Atividades

  *- Intervenção junto das administrações dos estabelecimentos de saúde da Região, no sentido da implementação/consolidação de um sistema de Registos Eletrónicos de Enfermagem com base CIPE (*Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem),

com output do core de indicadores mínimos de ganhos em saúde sensíveis aos cuidados de Enfermagem;

- Colaboração com o grupo nacional designado para esta área através da participação do representante designado pelo CDR (Conselho Diretivo Regional) para participação no GASIE (Grupo de Apoio aos Sistemas de Informação em Enfermagem).

5.4 APOIAR A INVESTIGAÇÃO E ACESSOS À BASE DE DADOS

- Criação de um núcleo/grupo regional de apoio e promoção da investigação clínica em Enfermagem em parceria com as instituições de saúde e de ensino em Enfermagem.

  Atividades

  - Promoção da utilização das bases de dados disponíveis;

  - Realização de formação das bases científicas que estão disponíveis pela OE – duas sessões;

  - Adquisição de bibliografia específica.

5.5 INFLUENCIAR AS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO

- Realização em parceria com as Escolas de Enfermagem da RAM e com os órgãos de tutela, de um modelo de adequação do ensino de Enfermagem às necessidades da RAM.

  Atividades

  - Realização de reuniões com as Escolas de Enfermagem;

  - Pronuncia sobre o desenvolvimento do ensino para a profissão de Enfermagem.

Aprovado em reunião do Conselho Diretivo Regional de 03 de março de 2014

O Presidente do Conselho Diretivo Regional

SRRAM-OE

Enf. Ricardo Silva

ANEXOS

Anexo1 – Orçamento para o ano de 2014

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014

Princípios Orientadores

Os Orçamentos Corrente e de Investimento pretendem refletir a concretização do Plano de Atividades para o ano de 2014 da Secção Regional da Região Autónoma da Madeira (SRRAM) e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2014 e nomeadamente no que se refere aos custos foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da atividade resultante da atuação da SRRAM em áreas novas.

É ainda de referir que na elaboração do presente orçamento foi considerada a deliberação da Assembleia Geral realizada em 20 de Novembro 2010, em relação ao aumento progressivo da quotização sendo que para o ano de 2014 o valor mensal da quota é de 10,00€.

Orçamento Corrente

O orçamento corrente para o ano de 2014 pode ser analisado nos quadros 1 e 2 do ANEXO.

Rendimentos e ganhos

a) Quotização

A quotização constitui a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento da sua atividade. Neste contexto, e com base no número de membros a 31 de Dezembro de 2013, o total de quotização, no que se refere à SRRAM, prevista para o ano de 2014 é a que consta do quadro que seguidamente se apresenta:

QUADRO 1 – Previsão de quotização

Nº Enfermeiros (*)	Quota Fixa Mensal	Quota Fixa Anual	Total Anual	Total SRRAM (**)
2.089	10,00 €	120,00 €	250.680,00 €	233.296,80 €

(*) Enfermeiros a 31.12.2013
(**) 30% quotização anual adicionado de 2% da quotização total Ordem dos Enfermeiros

Gastos e perdas

No que se refere aos gastos e perdas previstos para o ano de 2014 e em concordância com as **atividades** constantes do Plano, aqui apresentado, estes totalizam um montante de **186.663,17 €.**

Na estrutura de custos a rubrica de **fornecimentos e serviços externos** é a que mais relevância apresenta pois é aquela que reflete a quase totalidade da execução do Plano de Atividades da SRRAM, constituindo aproximadamente 37% da estrutura de gastos. Dentro desta destacam-se, entre outras, as despesas com comunicação aos membros, deslocações de estadias referentes aos órgãos regionais no desenvolvimento das diversas atividades e os trabalhos especializados. É ainda de salientar os **gastos com o pessoal** as quais consomem aproximadamente 32% do total de custos sendo o seu acréscimo face à execução de 2013 justificado pelo aumento médio da massa salarial.

Resultado Líquido

Considerando o exposto anteriormente e tendo por base a execução de todas as **atividades previstas para o ano de 2014**, estima-se um resultado líquido para o exercido em referência no valor de **59.858,77 €** conforme **Quadro 3** do anexo.

ESTRUTURA FINANCEIRA

Orçamento de Investimento

A realização do orçamento de investimento (ANEXO – Quadro 4) fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira.

No entanto, a renovação periódica dos equipamentos e a procura das melhores soluções que garantam a otimização dos recursos existentes será valorizada.

Funchal, 28 de fevereiro de 2013

ANEXO

ORÇAMENTO CORRENTE

Quadro 1 – Orçamento Rendimento e ganhos

Execução Orçamental	Execução 2013	Orçamento 2014
Quotização	209.500,38 €	233.296,80 €
Emolumentos	- €	200,00 €
Reversões	50.599,07 €	- €
Outros Rendimentos e Ganhos		
Proveitos Suplementares	274,94 €	200,00 €
Outros	12.954,68 €	11.325,14 €
Juros de Divid. E outros Rend. Simil.	1.946,81 €	1.500,00 €
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GANHOS	**275.275,88 €**	**246.521,94 €**

Quadro 2 – Orçamento Gastos e perdas

Execução Orçamental	Execução 2013	Orçamento 2014
Fornecimentos e Serviços Externos	62.731,46 €	70.858,77 €
Gastos com o Pessoal	60.825,84 €	61.434,10 €
Amortizações	38.652,65 €	38.652,65 €
Perdas por imparidade	51.817,58 €	3.008,16 €
Provisões do Exercício	- €	- €
Outros Gastos e Perdas		
Impostos	3,65 €	100,00 €
Outros	261,36 €	7.450,00 €
Outros não especificados	104,88 €	4.159,49 €
Gastos e Perdas de Financiamento	290,37 €	1.000,00 €
TOTAL DOS GASTOS E PERDAS	**214.687,79 €**	**186.663,17 €**

QUADRO 3 – Resultado Liquido

Execução Orçamental	Execução 2013	Orçamento 2014
RESULTADO LIQUIDO	**60.588,09 €**	**59.858,77 €**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Quadro 4 – Orçamento Investimento

Execução Orçamental	Execução 2013	Orçamento 2014
Equipamento administrativo	- €	2.500,00 €
Equipamento informático	- €	13.000,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	- €	15.000,00 €
TOTAL DE INVESTIMENTOS	**- €**	**30.500,00 €**

Aprovado em reunião do Conselho Diretivo Regional de 03 de março de 2014

O Presidente do Conselho Diretivo Regional
SRRAM-OE

Enf. Ricardo Silva

Anexo 2 – Parecer do Conselho Fiscal Regional

SECÇÃO REGIONAL DA R.A. DA MADEIRA

Conselho Fiscal Regional

Secção Regional Madeira – OE
Mandato – 2012-2015

Ex.ma Senhora
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Secção Regional da Ordem dos Enfermeiros da RAM
Ex.mos Membros da Secção Regional da Ordem dos Enfermeiros da Madeira.

Assunto: *Parecer sobre Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2014.*

Nos termos estatuídos o Conselho Fiscal Regional, apresenta o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2014, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional.

Parecer

Da análise do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2014, adicionada dos elementos e informações complementares obtidos, o Conselho Fiscal Regional, é de parecer que merecem aprovação dos membros, quer o plano, quer o orçamento para o ano de 2014 da Ordem dos Enfermeiros da Secção Regional da Madeira apresentados à Assembleia Geral Regional pelo Conselho Diretivo Regional.

Mais informamos que, de acordo com os dados disponíveis, o plano de atividades e orçamento para o ano de 2014 é exequível, e será traduzível num conjunto de atividades que conduzirão ao progresso da profissão de Enfermagem.

Funchal, 06 de março de 2014.

O Conselho Fiscal Regional

Enf. Carlos Freitas
"Presidente"

Enf. José António Silva
"Vogal"

Enf. Helena Câmara
"Vogal"